

MOÇ 724/2003

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

1130  
Em 02/12/03  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/12/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Parabeniza o entregador de frutas Raimundo Alcimar da Silva, por seu ato de bravura ao resgatar um bebê de um ano e um mês que ficou submerso nas águas do Lago Paranoá.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o entregador de frutas Raimundo Alcimar da Silva, por seu ato de bravura ao resgatar um bebê de um ano e um mês que ficou submerso nas águas do Lago Paranoá.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 24 de fevereiro de 2003, o senhor Raimundo Alcimar da Silva, demonstrado um ato de extrema bravura, mergulhou nas águas do Lago Paranoá diante da situação emergencial encontrada.

O acidente envolveu um Gol, que saiu da pista que liga a L2 Norte à W3 Norte e caiu com a parte dianteira no Lago Paranoá. Raimundo chegou minutos depois do Gol cair dentro do lago e não pensou duas vezes antes de mergulhar. Encontrou o bebê com os olhinhos fechados e os bracinhos cruzados no peito.

Além do reconhecimento da família do menino, a ousadia de Raimundo recebeu ainda o reconhecimento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sendo condecorado com o Certificado de Bombeiro Honorário.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, conto com o endosso de meus ilustres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 724, 03
Fls. n.º 01 1157

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário  
Recebi em 02/11/03 às 17h40

Assinatura:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2003 – GAP

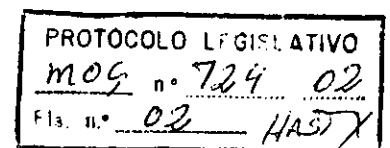
Brasília, de

de 2003

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, parabenizando o entregador de frutas Raimundo Alcimar da Silva, por seu ato de bravura ao resgatar um bebê de um ano e um mês que ficou submerso nas águas do Lago Paranoá.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo Senhor  
**Sr. Raimundo Alcimar da Silva**  
NESTA